

Portaria nº 33/2011



A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Especial do Professor** à servidora pública municipal **SÔNIA LÚCIA ELIAS DE SIQUEIRA**, no cargo de **Professor I**, **Nível NE03**, **Faixa B**, exercendo a função gratificada de **Supervisor Escolar**, **Nível FG02**, **Faixa A**, matrícula nº 727, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 27, inciso I, II, III e VI, parágrafo único, e art. 30 da Lei Municipal nº 293/2004.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 16 de junho de 2011.



ILKA SIBELLE BEZERRA RAMOS

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI/PE



MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA
Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE

CERTIDÃO

Certifico que a portaria nº 33/2011 foi publicado(a) mediante afixação no quadro de aviso da Prefeitura da Câmara de Vereadores, na forma prevista no Art. 97, I, "b", da Constituição do Estado e Art. 104 da Lei Orgânica Municipal.

Itaíba, 20 de Junho de 2011



Sec. de Administração